



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Portaria n.º 2714/2024

Revogar a Portaria n.º 2578 de 17 de abril de 2041.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2578 de 17 de abril de 2024, que designava a Sra. **GESSICA APARECIDA CELESKI**, a qual era Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

